



### **DELIBERAÇÃO Nº 073 – 11/07/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Ofício nº 111/2019-SMS do município de Pranchita-PR, que solicita discussão e deliberação em CIB Regional das propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob os nº 909182/19-001 para ampliação e, 909182/19-002 para reforma da Fundação Hospitalar da Fronteira;
- Proposta do Fundo Municipal de Saúde de Pranchita-PR, CNPJ 09.182.117/0001-08, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 909182/19-001, para ampliação da Fundação Hospitalar da Fronteira, CNES 258457, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) a ser transferido Fundo a Fundo;
- Proposta do Fundo Municipal de Saúde de Pranchita-PR, CNPJ 09.182.117/0001-08, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 909182/19-002, para reforma da Fundação Hospitalar da Fronteira, CNES 2584573, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) a ser transferido Fundo a Fundo;
- Deliberação CIB Regional da 8ª Regional de Saúde nº 008/2019, que aprova o pleito do Município de Pranchita-PR para Ampliação e Reforma da Fundação Hospitalar da Fronteira, integrada a rede regionalizada de saúde, referente às propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 909182/19-001, para Ampliação no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) e Proposta cadastrada sob nº 909182/19-002, para Reforma no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para serem transferidos do Fundo Nacional de Saúde – FNS/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Pranchita, CNPJ 09.182.117/0001-08;

**Aprova “Ad Referendum”** as propostas do município de Pranchita-PR, para ampliação e reforma da Fundação Hospitalar da Fronteira, cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob os nº 909182/19-001 – para Ampliação, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), e nº 909182/19-002 – Reforma, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a serem transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Pranchita, CNPJ 09.182.117/0001-08.

**Nestor Werner Junior**

*Coordenador Estadual da CIB/PR*